



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE VISTORIA**

**Nº 28255**

**VALIDADE: 15/05/2018**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

|                                  |                                                             |                       |                              |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>             | CERES M S AQUINO- ME                                        |                       |                              |
| <b>Nome Fantasia:</b>            | EMPORIO DO PÃO                                              |                       |                              |
| <b>CNPJ/CPF:</b>                 | 27.341.885/0001-49                                          |                       |                              |
| <b>Proprietário / Sócio:</b>     | CERES MARIA SILVA AQUINO                                    |                       |                              |
| <b>CNAE:</b>                     | 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |                       |                              |
| <b>Lotação:</b>                  | N/A                                                         | <b>Área:</b> 69.65 m² | <b>Risco Incêndio:</b> BAIXO |
| <b>Endereço:</b>                 | Av. Moaçara, Nº 742-B<br>ANEXO AO POSTO FLORESTA,           |                       |                              |
| <b>Bairro:</b>                   | FLORESTA                                                    | <b>Cidade:</b>        | SANTAREM                     |
| <b>Revenda de GLP:</b>           | Sem Revenda de GLP                                          |                       |                              |
| <b>Observação:</b>               | Sem pendências                                              |                       |                              |
| <b>Aprovações</b>                |                                                             |                       |                              |
| 3º SGT BM FAGNER CARDOZO BRÍGIDO | Vistoriador                                                 | 15/05/2017            |                              |
| CAP ELIAS GUIMARÃES XAVIER       | Homologador                                                 | 19/05/2017            |                              |

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.